



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

ATO 07/2022 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Considerando que na data de 25/10/2022, a Prefeitura Municipal de Canas, publicou o Decreto nº 43, de 24/10/2022, que dispõe sobre alteração do feriado do Funcionalismo Público e ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2022 e dá outras providências;

Considerando que a Prefeita Municipal, Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, estabeleceu alteração no Feriado do Funcionalismo Público do dia 28 de outubro (sexta-feira) para o dia 31 de outubro (segunda-feira) e ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro, terça-feira;

O Vereador Laerte Zanin, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE:**

1- Estabelecer a alteração do Feriado do Funcionalismo para o dia 31 de outubro (segunda-feira) ponto facultativo no dia 1º de novembro (terça-feira) na Câmara Municipal, retornando aos trabalhos após o Feriado Nacional de Finados (2 de novembro) no dia 3 de novembro, quinta-feira as 9:00 horas. Data a qual será realizada a 36ª Sessão Ordinária as 18:00 horas de conformidade com o Regimento Interno.

Câmara Municipal, 25 de novembro de 2022.

LAERTE ZANIN

Presidente da Câmara Municipal de Canas